



PORTARIA Nº 4.020/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados da função da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** os seguintes servidores:

I - Ivaldenis Aparecida de Souza Lima - EMEI JARDIM CAMARGO – Gratificação FGDE01.

II - Carolina Leite Barros - EMEI VOVÓ ELVIRA - Gratificação FGDE02.

III - Débora Delpupo Martinusso - EMEI ANTENOR HONÓRIO PIZZOL – Gratificação FGDE02.

IV - Carlos Alberto Dare - EMEI VILA BETANIA – Gratificação FGDE02.

V - Aline Burguez Santiago Nodare - EMEI FLOR DE IPE - Gratificação FGDE02.

VI - Lucilene Sofiate Nunes - EMEI VILA DA MATA - Gratificação FGDE02.

VII - Maria Lucia Machado Tessaro - EMEIEF PINDOBAS - Gratificação FGDE03.



VIII - Eduardo Altoé Possebon - EMEI ANTÔNIO ROBERTO
FEITOSA - Gratificação FGDE04.

IX - Sandréia Lopes De Sousa - EMEI JAMES YUNG - Gratificação
FGDE02.

X - Monica Uliana Lorenzon - EMEI CAXIXE – Gratificação FGDE02.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de março de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal